



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício 2021**

Secretaria de Finanças

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

Gerência de Contabilidade e Controle

Maria Dolores Pereira

Coordenadoria Controle e Programação

Tales Catunda Santos

Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade

Lusiran de Matos Soares

Colaboradores

Mariana Muratori Cavalcante

Marcelo Rodrigues Mororó

Esther Rocha Costa

Karine Pinheiro Sales

Erick da Silva Oliveira Sotero

Karine Silva Santos

1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.1 Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE

O Tribunal de Justiça é o órgão do Poder Judiciário com atuação em todo o território cearense e com a devida competência para decidir, via de regra, em 2º grau de jurisdição, as questões relativas à Justiça Comum Estadual.

A seguir, serão apresentadas as notas explicativas, informações adicionais às demonstrações contábeis, elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente a NBC T 16.6 (R1), que estabelece as demonstrações contábeis a serem elaboradas e divulgadas pelas entidades do setor público.

Tais notas têm por finalidade esclarecer e pormenorizar as demonstrações contábeis do TJCE, relativas ao exercício de 2021, tomando por base os atos e fatos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais evidenciados nas suas demonstrações conforme segue.

1.1.1 Notas explicativas do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A Lei Orçamentária Anual nº 17.364, de 23/12/2020, fixou para o exercício financeiro de 2021, dotação inicial em R\$ 1.287.396.109,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil e cento e nove reais) para as despesas e estimou receitas em igual montante, inclusas as transferências intragovernamentais. No decorrer do exercício, ocorreram acréscimos ao orçamento em referência, para atendimento de demandas tais quais, concessão do auxílio-saúde para magistrados e servidores, pagamento de diferenças do auxílio-alimentação, dentre outros, de sorte que o montante “lei + créditos” reportou a importância de R\$ 1.305.796.109,00 (um bilhão, trezentos e cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil e cento e nove reais).

1.1.1.1 Receita Orçamentária

O TJCE, assim com os demais órgãos da Administração Direta não possuem missão de arrecadar recursos, pois esta fica por conta da Secretaria da Fazenda. Deste modo, os repasses ou transferências de recursos financeiros advindos do Tesouro Estadual constituem a receita orçamentária do Tribunal de Justiça que reportou realização da ordem de R\$ 1.244.172.500,62 (um bilhão, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta e dois), correspondendo 95,28% da previsão atualizada da receita.

1.1.1.2 Despesa Orçamentária

A despesa empenhada do TJCE em 2021 foi de R\$ 1.244.172.500,62 (um bilhão, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos), tendo sido liquidadas no exercício, 99,85% deste montante, restando pago o valor total de R\$ 1.242.277.316,49 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

A inscrição em Restos a Pagar do exercício foi de R\$ 1.895.184,13 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e treze centavos) sendo que deste valor R\$ 1.862.916,84 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) referem-se aos Restos a Pagar Não Processados, obtidos a partir da diferença entre despesas empenhadas e despesas liquidadas, e R\$ 32.267,29 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) são os Restos a Pagar Processados gerados a partir da diferença obtida entre despesas liquidadas e despesas pagas, de forma que ambas as espécies serão lastreados por recursos do Tesouro Estadual, conforme Lei nº 16.320, de 11 de setembro de 2017, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.

1.1.2 Notas explicativas do Balanço Financeiro

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

No que se refere à despesa empenhada, distribuída por fonte, o montante foi de R\$ 1.244.172.500,62 (um bilhão, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos), conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Despesa Empenhada por Fonte de Recursos **R\$ 1,00**

FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
- RECURSOS ORDINÁRIOS (1.00.00)	362.061.060,27
- COTA PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS ESTADOS (1.01.00)	864.843.339,49
- RECURSOS ORDINÁRIOS (3.00.00)	17.268.100,86
- TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	1.244.172.500,62

Fonte: S2GPR.

Dentre os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, as consignações do exercício alcançaram, respectivamente, os montantes de R\$ 374.600.923,77 (trezentos e setenta e quatro milhões, seiscentos mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) e R\$ 374.521.164,50 (trezentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), restando, assim, R\$ 79.759,27 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte sete centavos) a serem pagos no exercício seguinte. No montante de R\$ 374.521.384,82 (trezentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) do Balanço Financeiro está incluso a quantia de R\$ 220,32 (duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos) referente a pagamento de Consignações de RPNP Inscritos em Exercícios Anteriores. Portanto, o total de Restos a Pagar das consignações do exercício de 2021 é de R\$ 79.759,27 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte sete centavos).

A Tabela a seguir demonstra o pagamento, no exercício de 2022, das referidas consignações na posição até 31 de maio de 2022:

Tabela 2 – Pagamentos de consignações inscritas em Restos a Pagar 2021 **R\$ 1,00**

CONTA CONTÁBIL	CONSIGNAÇÃO	INSCRIÇÃO EM RP 2021	PAGAMENTOS EM 2022	SALDO A PAGAR
2.1.8.8.1.01.01.03	INSS	2.319,30	2.319,30	0,00
2.1.8.8.1.01.01.31	Cauções	77.439,97	15.053,47	62.386,50
	TOTAL	79.759,27	17.372,77	62.386,50

Fonte: S2GPR/SIAFE.

Além disso, foram pagos, no exercício de 2021, os restos a pagar processados no valor de R\$ 15.656.920,01 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais e um centavo) e R\$ 4.895.020,73 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, vinte reais e setenta e três centavos) de não processados.

Ainda no Balancete Financeiro os recebimentos e pagamentos extraorçamentários dos valores da Conta “Outros Valores Restituíveis” encontram-se detalhados na Tabela a seguir:

Tabela 3 – Detalhamento de Outros Valores Restituíveis **R\$**
1,00

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	238.931.144,10	251.133.929,74
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	111.417,54	97.027,03
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	775.556.295,68	775.381.266,43
	TOTAL	1.014.598.857,32	1.026.612.223,20

Fonte: S2GPR.

Acerca da disponibilidade de caixa para o exercício seguinte, ressalte-se o saldo de R\$ **521.413.118,07** (quinhentos e vinte e um milhões, quatrocentos e treze mil, cento e dezoito reais e sete centavos), dos quais R\$ **390.984.087,41** (trezentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) são decorrentes da contabilização dos Depósitos Judiciais sob Aviso à Disposição da Justiça (Tabela 4):

Tabela 4 – Disponibilidade de caixa para o exercício seguinte **R\$ 1,00**

BANCO	AG/CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO BANCÁRIO	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
CAIXA ECONÔMICA	4030/040.1.530.147-1	Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais Lei 15.878/2015	250.016.911,24	250.016.911,24	0,00
CAIXA ECONÔMICA	4030/040.1.738.991-0	Fundo de Reserva – EC 94/16 (Estado CE)	97.619.449,89	97.619.449,89	0,00
CAIXA ECONÔMICA	4030/040.1.738.990-2	Fundo de Reserva – EC 94/2016 (Prefeitura)	43.347.726,28	43.347.726,28	0,00
CAIXA ECONÔMICA	4030/040.1.715.763-7	Conta Especial Precatório EC 94/2016 (Estado do Ceará)	15.765.141,87	0,00	15.765.141,87
Subtotal 1 Dep. Judiciais (1.1.1.1.1.07.02)			406.749.229,28	390.984.087,41	15.765.141,87
BANCO DO BRASIL	008/27782-7 (conta corrente)	TJCE REC. FIANÇAS CRIMINAIS	0,02	0,02	0,00
CAIXA ECONÔMICA	0919/0060071233-2 (conta corrente)	FIANÇAS CRIMINAIS	38.750,00	38.750,00	0,00
BANCO DO BRASIL	008/27960-9 (conta corrente)	Pagamento Cartão Suprimento Fundos	0,00	0,00	0,00
Subtotal 2 (1.1.1.1.1.07.03 – Depósitos e Cauções) BB			38.750,02	38.750,02	0,00
Subtotal 3 (1.1.1.1.1.50.03 – Aplicações Financeiras)			112.470.655,55	112.470.655,55	0,00
Subtotal 3 (1.1.1.1.1.50.04 – Aplicações Financeiras)			17.899.532,75	17.899.532,75	0,00

BANCO DO BRASIL	008/1.700.405-5	Folha de Pagamento (Conta Corrente)	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	008/25710-9	Pagamento PAE -Parcela aut. De Equivalência.	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	008/27902-1	DIÁRIAS E IND. de TRANSPORTE	0,01	0,01	0,00
Subtotal 2 (1.1.1.1.1.02.03 – Contas Vinculadas)			0,00	0,01	-0,01
Subtotal 3 (1.1.1.1.1.50.03 – Aplicações Financeiras)					0,00
TOTAL GERAL			537.158.167,60	521.393.025,74	15.765.141,86

Fonte: S2GPR e extratos bancários da CEF e BB.

É importante ressaltar que o valor de R\$ 15.765.141,87 (Quinze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) evidenciado na Tabela 4, constante no extrato da conta 1.715.763-7 (Especial de Precatório EC 94/2016 - Estado do Ceará), Ag. 4030, da Caixa Econômica Federal, referem-se a depósitos judiciais (inclui os rendimentos legais) passíveis de utilização pelo Estado para pagamento de precatórios, consoante disposição da EC 94/2016. No entanto, tais valores ainda integram o sistema de depósitos judiciais, sendo, portanto, recursos de terceiros, podendo somente, a critério do Estado, serem utilizados para o pagamento de precatórios.

Contudo, salienta-se que tal montante se encontra em conta específica somente como forma de facilitar e agilizar a operacionalização da transferência desse valor, quando o Estado requer sua utilização, para a conta especial do Estado junto ao TJCE para a quitação da dívida de precatórios.

Tais recursos são pagos e contabilizados na SEFAZ, especificamente, nos Encargos Gerais do Estado que é um Departamento supervisionado pela SEFAZ.

1.1.3 Notas explicativas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A estrutura desta demonstração contempla os termos que evidenciam a classificação dos elementos patrimoniais considerando a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, além do grupo de contas do patrimônio líquido.

Os ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O Ativo Circulante se apresentou com um valor total de **R\$ 521.413.118,07** (quinhentos e vinte e um milhões, quatrocentos e treze mil, cento e dezoito reais e sete centavos) sendo que: 99,99% desse total refere-se a conta “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional”.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes compreendendo o ativo realizável a longo prazo como os investimentos, imobilizado e intangível.

Em 2021, o Ativo Não Circulante do TJCE apresentou um total de R\$ **395.888.460,19** (trezentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos), somando-se os bens móveis, imóveis e o intangível, conforme Tabela a seguir:

Tabela 5 – Ativo Não Circulante

R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	VALOR
1.2	Ativo Não Circulante	395.888.460,19
1.2.3.1	Bens Móveis	179.068.250,85
1.2.3.1.1.01	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	33.675.276,61
1.2.3.1.1.02	Bens de Informática	96.258.367,45
1.2.3.1.1.03	Móveis e Utensílios	40.014.531,76
1.2.3.1.1.04	Materiais Culturais, Educ. e de Comunicação	2.339.302,67
1.2.3.1.1.05	Veículos	6.390.699,28
1.2.3.1.1.99	Demais Bens Móveis	390.073,08
1.2.3.2	Bens Imóveis	180.462.619,76
1.2.3.2.1.01	Bens de Uso Especial	179.326.830,57
1.2.3.2.1.06	Bens Imóveis em Andamento	0,00
1.2.3.2.1.07	Instalações	1.135.789,19
1.2.4	Intangível - Softwares	36.357.589,58

Fonte: S2GPR.

Ressalte-se que foram incorporados ao patrimônio do Tribunal de Justiça, em 2021, o valor total de R\$ 14.169.092,49 (quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), oriundos dos seus fundos especiais, sendo: R\$ 3.142.044,83 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de bens móveis, R\$ 1.726.128,42 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), de bens imóveis e R\$ 3.108.916,85 (três milhões, cento e oito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), relativos a intangíveis, oriundos do **Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU**, bem como o valor de R\$ 6.192.002,39 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, dois reais e trinta e nove centavos) relativos à bens imóveis oriundos do **Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG**.

Ressalte-se que objetivando dar cumprimento ao Decreto nº 31.340/2013, do Poder Executivo Estadual que trata da implantação e realização do ajuste do valor contábil dos bens patrimoniais, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, está em curso a contratação, com recursos do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - **PROMOJUD**, de consultoria em serviços especializados de levantamento e diagnóstico dos bens móveis e intangíveis, compreendendo os inventários, as reavaliações e o saneamento do sistema, bem como desenvolvimento de solução tecnológica de gestão patrimonial e de bens.

O art.13 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013 definiu que os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, de observância obrigatória pelos entes da Federação, terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

No Passivo Circulante do TJ, em 2021, a Conta de “Demais Obrigações a Curto Prazo” apresentou um montante de **R\$ 521.488.874,87** (quinhentos e vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), onde a maior parte é referente a Depósitos Judiciais, conforme demonstra a Tabela a seguir:

Tabela 6 – Demais Obrigações a Curto Prazo **R\$ 1,00**

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	VALOR
2.1.8.8	Valores Restituíveis	521.488.874,87
2.1.8.8.1.01	Consignações	79.759,27
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	521.133.228,49
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	38.288,32
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	236.935,92
2.1.8.9	Outras Obrigações a Curto Prazo	662,87
	TOTAL	521.488.874,87

Fonte: S2GPR.

Ainda no Passivo, consta a conta Demais Obrigações a Curto Prazo com um valor bastante expressivo em razão dos “Depósitos Judiciais” evidenciados na Tabela 7.

Tabela 7 – Detalhamento dos Depósitos Judiciais TJCE 2021 **R\$ 1,00**

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	VALOR
2.1.8.8.1.03.01.01	Depósitos Judiciais de Terceiros	256.507.639,48
2.1.8.8.1.03.01.02	Depósitos Judiciais – Entes Públicos	140.967.176,17
2.1.8.8.1.03.05	Fianças Criminais	123.658.412,84
	Total	521.133.228,49

Fonte: S2GPR.

A conta de Depósitos Judiciais de Terceiros corresponde aos valores dos repasses recebidos do fundo de reserva de depósitos judiciais da Lei nº 15.878 do Estado do Ceará, bem como os juros auferidos.

Os Depósitos Judiciais – Entes Públicos correspondem aos valores dos repasses recebidos do fundo de reserva de depósitos judiciais da EC 94/16 do Estado do Ceará, bem como os juros auferidos.

Ademais as Fianças Criminais correspondem aos valores recebidos em garantia processual na correta aplicação constante no Código de Processo Penal.

O Patrimônio Líquido de 2021 apresentou um resultado acumulado de R\$ **395.781.098,97** (trezentos e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, noventa e oito reais e noventa e sete centavos), e um superávit patrimonial no exercício de R\$ 55.107.456,70 (cinquenta e cinco milhões, cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), que decorreu, principalmente, de considerável elevação das variações patrimoniais aumentativas, especialmente às transferências intragovernamentais recebidas, que sofreram incremento de cerca de 7,33% em relação às ocorridas no exercício anterior. Destaca-se ainda que houve o montante de R\$ 6.524.527,27 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) referentes a Ajustes de Exercícios Anteriores, correspondentes às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) executadas no exercício de 2021.

1.1.4 Notas explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Segundo a Lei nº 4.320/64, art. 104, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A estrutura desta demonstração contempla os termos que evidenciam as alterações verificadas no patrimônio. São as variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e estão divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. Em ambos os casos, a nova estrutura evidencia os novos grupos de contas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) do TJCE, em 2021, apresentou o valor de R\$ 1.290.516.210,73 (Hum bilhão, duzentos e noventa milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos), correspondente às Variações Patrimoniais Aumentativas e R\$ 1.235.408.754,03 (Hum bilhão, duzentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) correspondente às Variações Patrimoniais Diminutivas. Do confronto entre esses dois valores implicou em um Resultado Patrimonial Superavitário do período na ordem de R\$ 55.107.456,70 (cinquenta e cinco milhões, cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), que corresponde ao valor

apresentado no Balanço Patrimonial resultado esse originado do Repasse Recebido do Tesouro Estadual no exercício.

1.1.5 Notas explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa destacam-se os ingressos das operações decorrentes de transferências intragovernamentais oriundas do Tesouro Estadual e destinadas ao Tribunal de Justiça para lastrear as despesas correntes operacionais, bem como o pagamento de restos a pagar e as consignações do exercício.

Os ingressos dos fluxos das atividades operacionais compreendem as transferências recebidas, que correspondem ao montante de R\$ 1.276.347.118,24 (um bilhão, duzentos e setenta e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos), acrescido ainda de outros ingressos operacionais oriundos de valores restituíveis, que incluem consignações do exercício, na importância de R\$ 1.389.199.781,09 (um bilhão, trezentos e oitenta e nove milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos), que somados resultam no total de ingressos das atividades operacionais de R\$ **2.665.546.899,33** (dois bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

O desembolso para pagamento da despesa com pessoal ativo, na forma de vencimentos, vantagens, subsídios, encargos sociais, contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência e outras despesas correntes, computou R\$ 1.258.526.152,75 (um bilhão, duzentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) acrescido de outros desembolsos operacionais de R\$ 1.414.704.764,97 (um bilhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais, noventa e sete centavos), totalizando assim os desembolsos operacionais de R\$ 2.673.230.917,72 (dois bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

Os desembolsos de investimentos totalizaram R\$ 4.303.104,48 (Quatro milhões, trezentos e três mil, cento e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo que R\$ 1.763.689,84 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) foram destinados para aquisição de ativos.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa, concomitantemente, a soma dos fluxos de caixa líquido das atividades operacionais e de investimento, e a variação do caixa e

equivalente de caixa corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência, gerando fluxo de caixa líquido do exercício no montante de R\$ 11.987.122,87 (onze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), evidenciando equilíbrio entre as contas ingressos e desembolsos do exercício.

As demais contas, com saldo em 31.12.2021, são demonstradas na Tabela seguinte:

Tabela 8 – Detalhamento da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa Final R\$ 1,00

Código	Título	Valor
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	521.393.025,74
1.1.1.1.02.03	Contas Vinculadas	0,01
	Pagamento de Pessoal	0,01
1.1.1.1.07.02	Depósitos Judiciais	390.984.087,41
	Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais Lei 15.878/2015	250.016.911,24
	Fundo de Reserva – EC 94/16 (Estado CE)	97.619.449,89
	Fundo de Reserva – EC 94/2016 (Prefeitura)	43.347.726,28
1.1.1.1.07.03	Depósitos e Cauções	38.750,02
	TJCE REC. FIANÇAS CRIMINAIS c/c BB	0,02
	FIANÇAS CRIMINAIS c/c CEF	38.750,00
1.1.1.1.50.03	Fundos de Investimento	112.470.655,55
1.1.1.1.50.04	CDB	17.899.532,75

Fonte: Balancete TJ S2GPR.

Por fim, entende-se que o objetivo pretendido dessas notas foi alcançado tendo em vista que se procurou abordar os aspectos mais relevantes das demonstrações contábeis relativas ao Exercício de 2021, as quais foram realizadas em consonância com as normas legais e pertinentes.

Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Lusiran de Matos Soares
 Coordenador de Orçamento e Contabilidade

Tales Catunda Santos
 Coordenador de Controle e Programação

Maria Dolores Pereira
 Gerente de Contabilidade e Controle